



TC 026.183/2013-7

Despacho

Foram expedidos os Ofícios n^{os} 0611/2014 e 1368/2014-TCU/SECEX-SE destinados à Senhora **Josefa Elza Santos Batista (CPF: 279.390.305-15)**, (peças 73 e 82, respectivamente). Os referidos ofícios foram devolvidos pela ECT a esta Secretaria com as indicações “**Mudou-se**” e “**Não existe n^o**” (Peças 77 e 83, respectivamente).

Considerando que os mencionados Ofícios foram destinados ao endereço constante nas peças 70 e 78, contatamos a responsável supramencionada através do telefone (079) 36311639 no dia 24/04/2015 às 12:30hs e fomos informados pelo Sr. Antônio (esposo da responsável) que o endereço correto é Rua do Moinho n^o 146 **Bairro Silvio Romero**, justificando desta forma o reenvio dos ofício não obstante ter sido devolvido pela ECT, na última tentativa, com a indicação “não existe n^o”.

(Assinado e datado eletronicamente)

Márcia Madeiro de Melo

TEFC - Assistente